

À
Comissão de Finanças e Orçamento
Câmara Municipal de Vereadores
Nesta Cidade

Emenda Impositiva

Conforme o Art. 50 da Lei Orgânica do Município apresenta a seguinte Emenda ao Projeto de Lei do Executivo nº 119/2025, que Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Rosário do Sul, para o Exercício Financeiro de 2026:

Autor	GILSON VALDECIR DA ROSA ALVES
	() Individual (x) bancada
Beneficiário	Secretaria Municipal de Obras Urbanas
Justificativa	Dispor recursos para a Secretaria Municipal de Obras para pavimento asfáltico na Rua Livramento entre as Ruas Riachuelo e Bento Martins no Bairro Antenor Rocha.
Valor destinado	R\$ 72.067,04 (Setenta e dois mil e sessenta e sete reais com quatro centavos)
Crédito orçamentário	
Órgão	Secretaria Municipal de Obras Urbanas
Função	15
Subfunção	451- Infra- estrutura urbana
Unidade Orçamentária	
Projeto/Atividade	
Natureza da despesa	44.90.51.00.00
Redução	1973

Gabinete do Vereador, em 17 de dezembro de 2025.

Gilson Valdecir da Rosa Alves

Vereador REPUBLICANOS

Luiz da Silva Guma Junior
Vereador REPUBLICANOS

Cristiano Rodrigues
Vereador REPUBLICANOS